



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 061/2006


APROVA CONVÊNIO ENTRE A POLÍCIA CIVIL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **Prefeito Municipal de Caiana**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na íntegra o convênio entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, que celebram o presente convênio observadas as disposições o art. 241 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos incisos I e II do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes orçamentárias n.º 013, de 30 de maio de 2005, e Lei Orçamentária Anual n.º 030, de 16 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 28 de Setembro de 2006.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal